



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3760, de 17 de setembro de 2018.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia em Exercício, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - A pedido, exonerar a servidora **Alcione Boldrini Monechi**, do cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 17 de setembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 17 de setembro de 2018.


Jovander Comerio
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 17/09/2018.

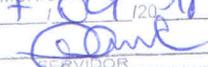

Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA, ESPÍRITO SANTO, EM: 17/09/2018

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO NESTA CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM: 17/09/2018

SERVIDOR

Laudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa